

EDITAL DE LEILÃO LEILÃO Nº 01/2024 – VEÍCULOS CONSERVADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05101.0000001635/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 — Maceió/AL, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, do tipo maior lance ou oferta, sob número 01/2024, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários e ou agentes financeiros dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações deste Edital.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 14.133, de 2021, Lei 9.503, de 1997 e suas atualizações, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Decreto Federal nº 11.461, de 2023, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Oldicea Sobral e Silva Albuquerque, Matrícula 014 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com o DETRAN/AL, relativo ao presente leilão.

1. LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado somente na modalidade on-line, com sessão pública a ser realizada no dia **17 de setembro de 2024** através do site www.leiloesfreire.com.br, com abertura às 10h:00min.

2. EDITAL

2.1. A cópia integral deste Edital poderá ser encontrada no Portal Nacional de Contratações Públicas, o PNCP, no site www.detran.al.gov.br/licitacoes e/ou www.leiloesfreire.com.br.

3. DO OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados nos anexos I e II deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as normas e regras dispostas neste Edital. A descrição dos lotes estará disponível nos anexos deste Edital e nos sites citados no item 2.1.
- 3.2. A alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca, conforme relação descrita nos anexos I e II.
- 3.3. Os lotes a serem leiloados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:



- 3.3.1. **"Veículos Conservados"** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.
- 3.4. Os veículos listados nos anexos poderão ser verificados através do site www.leiloesfreire.com.br. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.
- 3.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/AL e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 3.6. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 3.7. Os veículos conservados estarão disponíveis à visitação nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	DIAS/HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO				
MACEIÓ	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/n°, Cidade Universitária	09,10,11,12 e 13 de setembro de 2024 das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.				
ARAPIRACA	Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas	09,10,11,12 e 13 de setembro de 2024 das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.				

3.8. A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário da empresa credenciada, e os visitantes deverão seguir as instruções que lhe serão passadas para preservar a segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.



- 3.9. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.
- 3.10. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.11. Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados, registrando a data e horário da visitação. O interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

4. DO LICITANTE

4.1. Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público de mandato, com poderes específicos).

4.2. Requisitos

- 4.2.1. **Pessoa física** Deverá encaminhar cópias de um documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente); do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.
- 4.2.2. Pessoa jurídica Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias de um documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente), do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica.
- 4.3. Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.

4.4. É vedada a participação no leilão:

A. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do DETRAN, empresa PRISMA ou o próprio Leiloeiro, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

B. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO LEILÃO

- 5.1. O interessado em participar do leilão deverá efetuar um cadastro no site do Leiloeiro Oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação prévia da participação.
- 5.2. As informações cadastrais são confidenciais e serão guardadas em sigilo, sob responsabilidade do Leiloeiro Oficial.
- 5.3. Para cadastrar-ser-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no item 1 e enviar ao Leiloeiro Oficial (conforme orientação apresentada no site) cópia da documentação necessária conforme o item 4.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e *login* ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o registro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste Edital.
- 5.4. Para ofertar lances no leilão, o interessado deverá atender aos requisitos apresentados no site do Leiloeiro Oficial.
- 5.5. A partir do valor de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido. O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.
- 5.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-I e 337-K da Lei 14.133 de abril de 2021.
- 5.7. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e a não devolução de valores pagos.
- 5.8. O DETRAN/AL, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-registrados até o momento da exclusão do item serão anulados, sendo reiniciada

a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

- 5.9. Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais ou coletivos, conforme descrição nos anexos.
- 5.10. O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
- 5.11. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. Da abertura da sessão pública
 - 6.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública virtual, através de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
 - 6.1.2. O Leiloeiro Oficial abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.
- 6.2. Da realização da sessão pública
 - 6.2.1. Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o Leiloeiro Oficial anunciará no site cada lote, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.
 - 6.2.2. Durante a sessão, o Leiloeiro Oficial responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet, que serão registrados em tempo real.
 - 6.2.3. O Leiloeiro Oficial é responsável pelas decisões acerca das condições de venda e sobre quaisquer outras questões relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizados na ata do Leilão.
 - 6.2.4. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.2.5. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

6.3. Dos lances

6.3.1. Lances antecipados

6.3.1.1. A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema do Leiloeiro Oficial, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.3.2. Lances na sessão pública

- 6.3.2.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.3.2.2. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o discriminado neste Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3.2.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.3.2.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3.2.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal.
- Todas as ofertas e lances efetuados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do Leiloeiro Oficial. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO OFICIAL, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O Leiloeiro Oficial não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.3.3. Lances Automáticos

6.3.3.1. O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem registrados lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do registro da programação automática efetuada pelo usuário.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, **no ato da arrematação**, **ou em até 24 (vinte e quatro) horas úteis**, a partir da data do leilão, na forma de pagamento a ser definida pelo Leiloeiro Oficial e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.
- 7.2. No caso de não cumprimento do prazo estipulado no item anterior, o lote será repassado a quem tiver dado o segundo maior lance. O Leiloeiro Oficial terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para entrar em contato com o licitante responsável pelo segundo melhor lance e este terá até 24 (vinte e quatro) horas úteis para efetuar o pagamento do valor ofertado. Caso não haja interesse do mesmo, ou caso não seja realizado o pagamento no prazo estipulado, o lote será dado como não arrematado.
- 7.3. O descumprimento do disposto no item 7.1, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado. Além disso, o arrematante poderá ficar impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.
- 7.4. O lote arrematado somente será liberado para o arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do arrematante. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.
- 7.5. Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá nota de arremate do veículo e recolherá os tributos incidentes sobre o serviço.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL COMISSÃO DE LEILÃO

7.6. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão de acordo com os normativos que regem a atividade de leiloaria e exigências da Comissão de Leilão.

8. DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1. Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) que será pago pelo arrematante em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização do leilão.

9. RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

- 9.1. O período para retirada dos lotes de veículos conservados será entre os dias 17 de outubro a 27 de novembro 2024, com agendamento prévio a partir do dia 14 outubro a 26 de novembro de 2024, com a empresa de pátio credenciada pelo DETRAN/AL, pelo site https://agendapatios.com.br/, podendo ser remarcada por até uma vez. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato através do telefone (71) 99910-3174 (Whatsapp).
- 9.2. O arrematante terá até o dia **27 de novembro de 2024** para retirar o bem arrematado. Ultrapassado este prazo, será cobrado valor das diárias excedentes, até a data de retirada do veículo e até o limite de 180 dias corridos. A partir daí, não tendo sido ainda o veículo retirado, serão cobradas do arrematante as diárias excedentes devidas, através dos meios legais disponíveis, e o bem será caracterizado como abandonado, implicando na perda de valores já desembolsados. A Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.
- 9.3. No ato da retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá:
 - 9.3.1. Apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, quando será entregue a Nota de Arremate pela empresa de pátio.
 - 9.3.2. Providenciar a mão de obra e todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao transporte do bem arrematado. Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN/AL ou nos pátios credenciados.
 - 9.3.3. Conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN/AL, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL COMISSÃO DE LEILÃO

- 9.4. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.5. A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 9.7. Veículos só podem ser retirados por terceiros mediante apresentação de procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.
- 9.8. Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.
- 9.9. O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES e outros, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.
- 9.10. A transferência do bem leiloado será feita para o nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, e para o endereço inserido na Nota de Arremate. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 9.11. A baixa, e desvinculação/retirada de quaisquer ônus, de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN/AL do respectivo Estado. Desta forma, o DETRAN/AL exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão e, em nenhuma circunstância tal demora pode motivar cancelamento da arrematação.
- 9.12. Os veículos de outra unidade da Federação somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro Oficial quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.



- 9.13. É possível que após a desvinculação dos débitos referentes aos veículos leiloados e da entrega aos seus arrematantes, os valores de IPVA ainda apareçam no site da SEFAZ/AL, o que não representará óbice para que eles estejam livres de impedimentos para serem regularizados, transferidos, licenciados e utilizados para a circulação.
- 9.14. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 9.15. Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente.
- 9.16. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 9.17. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.
- 9.18. Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/AL de qualquer providência.
- 9.19. O arrematante será responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, além de despesas com transferência de propriedade do bem arrematado, alteração de características e vistoria.
- 9.20. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e GRAVAMES anteriores à efetivação da arrematação.
- 9.21. Os lotes que tenham registro na base de GRAVAME Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de GRAVAMES SNG.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. O arrematante é responsável pelo pagamento do IPVA a partir da aquisição do veículo, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, assim como é responsável pelo pagamento do licenciamento do ano corrente

em que o Leilão é realizado, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

- 10.2. O arrematante deve manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. O arrematante deve assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- 10.4. O arrematante responderá diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN/AL ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
- 10.5. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.
- 10.6. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- 10.7. Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- 10.8. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- 10.9. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO LEILOEIRO

- 11.1. Conduzir a realização do leilão em sua sessão pública, da abertura ao seu fechamento, dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor, dispondo de equipe para auxiliar aos interessados em ofertar lances.
- 11.2. Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL, imediatamente após o encerramento dos lances, um relatório em formato de planilha, com o resultado parcial do leilão. Após 5 dias úteis do leilão finalizado, deve enviar relatório final consolidado dos lotes arrematados e não arrematados, com os dados de seus arrematantes.
- 11.3. Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL cópias digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos arrematantes por lote e cópias das Notas de Arremate.
- 11.4. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.
- 11.5. Acompanhar as visitações aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pelo DETRAN/AL.
- 11.6. Dispor de plataforma virtual para que o leilão possa ser realizado, de modo a permitir a participação de interessados onde quer que estes estejam.
- 11.7. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.
- 11.8. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloado conforme aprovação e orientação da Comissão de Leilão DETRAN/AL.
- 11.9. Repassar ao DETRAN/AL o saldo financeiro, após o pagamento de todas as despesas possíveis de serem pagas referentes aos veículos arrematados.
- 11.10. Submeter para análise e aprovação da Comissão de Leilão DETRAN/AL, todo material publicitário do leilão.
- 11.11. Fornecer ao arrematante a Nota de Arremate, expedida para cada lote arrematado.
- 11.12. Efetuar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a atividade de leiloaria, de acordo com a legislação vigente no Estado de Alagoas.

12. DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/AL

12.1. É de responsabilidade do DETRAN/AL a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

12.2. A baixa dos veículos ou de seus débitos, quando de outra Unidade Federativa é de responsabilidade da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/AL designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas, só poderão voltar a circular, ter suas peças aproveitadas ou ter a certidão de baixa emitida, quando as devidas desvinculações ou baixas forem executadas pelo Estado de origem.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/AL, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021. Assim, interposto recurso à Comissão de Leilão que tem 3 dias para reconsiderar ou, em não reconsiderando, encaminhar ao Diretor-Presidente do DETRAN que julgará o recurso em 10 dias.
- 13.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 13.3. Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.al.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro Oficial ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

14. DA ADJUDICAÇÃO

- 14.1. A adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.
- 14.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente que homologa o processo licitatório será o Diretor-Presidente do DETRAN.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, através do e-mail comissaoleilao@detran.al.gov.br.
- 15.2. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 15.3. O Leiloeiro Oficial efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 006.00000032-9, agência nº2398, Banco Caixa Econômica Federal, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas DETRAN/AL, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.
- 15.4. O Leiloeiro Oficial deverá fazer constar na nota de arremate o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor.
- 15.5. O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
- 15.6. O não cumprimento por parte do Leiloeiro Oficial das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.
- 15.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da nota de arremate e da retirada dos bens.
- 15.8. Os arrematantes deverão realizar a transferência dos veículos arrematados para suas propriedades, preferencialmente, no próprio estado de Alagoas. Transferências para outros estados podem ensejar procedimentos alheios ao DETRAN/AL e, eventualmente, dificuldades na obtenção de documentos exigidos pelo DETRAN/AL de outra unidade da Federação.
- 15.9. A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 15.10. Antes da retirada do veículo, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Presidente do DETRAN/AL poderão, com prevalência do interesse público, revogar este leilão,

parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

- 15.11. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 15.12. Na ata do leilão serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 15.13. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 15.3, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 15.14. O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado se cumpridas, pelo Leiloeiro Oficial, todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no seu Edital de credenciamento e orientações passadas pela Comissão de Leilão.
- 15.15. O Leiloeiro Oficial não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 15.16. Não será dado nenhum tipo de garantia ao arrematante.
- 15.17. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 15.18. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 15.19. O DETRAN/AL, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 15.20. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 15.21. Após o recebimento da prestação de contas por parte do Leiloeiro Oficial, com os valores totais computados nas arrematações, o DETRAN/AL encaminhará os procedimentos para os pagamentos de valores pendentes, contabilizados sobre cada veículo leiloado. O prazo para conferência de valores e pedido, por parte da

Comissão de Leilão, de autorização de transferência dos valores correspondentes à empresa credenciada pelo DETRAN/AL para o serviço de pátio e suporte ao leilão, ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AL, é de até 30 dias corridos.

- 15.22. No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, poderá ser encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 15.23. As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão são de sua inteira responsabilidade.
- 15.24. Os veículos listados nos anexos deste Edital poderão ser restituídos aos seus proprietários até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizados os fatos que ensejaram a apreensão.
- 15.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AL.
- 15.26. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 15.27. Fica eleito o foro de Maceió-AL para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

16. DOS ANEXOS

16.1. Faz parte deste Edital, como anexos I e II, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.



ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO "CONSERVADOS" E LOCALIZADOS NO PÁTIO DA PRISMA MACEIÓ

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	UF	COR	ANO FABRICA ÇÃO	NÚMERO MOTOR	AVALIAÇÃO TABELA FIPE	LANCE MÍNIMO
0001	QWJ7318	HONDA/CG 160 FAN	AL	PRETA	2019	KC22E0K114920	R\$ 12.797,00	R\$ 3.000,00
0002	OHE3177	HONDA/CB 300R	AL	BRANCO	2012	NC43E1C047711	R\$ 10.269,00	R\$ 900,00
0003	NLZ8355	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	CINZA	2008	KC08E28066243	R\$ 8.455,00	R\$ 700,00
0004	ORH4252	HONDA/NXR150 BROS ESD	AL	PRETA	2014	KD05E4E097539	R\$ 12.134,00	R\$ 2.000,00
0005	MUX2257	HONDA/CG 125 CARGO	AL	BRANCO	2002	JC30E32012224	R\$ 3.802,00	R\$ 300,00
0006	RG00G7 9	I/SHINERAY GALLEON 50 PL	AL	VERMELHO	2019	1P39FMALA0170 08	R\$ 5.655,00	R\$ 700,00
0007	MVB1078	FORD/FIESTA	AL	BRANCO	2003	CAJA48147618	R\$ 14.543,00	R\$ 2.000,00
0008	NVH0064	HONDA/CB 300R	AL	VERMELHO	2012	NC43E1C042095	R\$ 10.269,00	R\$ 900,00
0009	OPN4C14	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	AL	PRETA	2013	NAB488388	R\$ 30.253,00	R\$ 4.000,00
0010	1 EMPLAC	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	N/I	VERMELHA	2011	E3F6E-030448	R\$ 6.252,00	R\$ 500,00



ORL4527	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	AL	PRATA	2015	327A0112380534	R\$ 37.936,00	R\$ 5.000,00	
MVA1618	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2006	MC35E-7024140	R\$ 7.948,00	R\$	700,00
ORF9670	HONDA/CB 300R	AL	VERMELHO	2012	NC43E1C069880	R\$ 10.269,00	R\$	900,00
QLA1708	HONDA/BIZ 100 ES	AL	VERMELHA	2015	HC14E2F020921	R\$ 10.102,00	R\$	900,00
NMM916 0	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	VERMELHA	2010	KC16E8B316550	R\$ 8.972,00	R\$	800,00
KIP8J53	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRATA	2006	MC35E-6025526	R\$ 7.440,00	R\$	700,00
NMC6105	HONDA/CB 300R	AL	AMARELO	2009	NC43E1A005946	R\$ 9.140,00	R\$	800,00
NME4313	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	PRETO	2010	KC16E1A035961	R\$ 8.243,00	R\$	700,00
NMD0923	HONDA/CB 300R	AL	AMARELO	2010	NC43E1A068037	R\$ 9.140,00	R\$	800,00
NLX1030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	PRATA	2008	E3D1E-024763	R\$ 5.682,00	R\$	500,00
QLF0439	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2016	JB01E0H220539	R\$ 7.836,00	R\$	700,00
NLV2765	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHA	2008	MC35E-8072758	R\$ 8.191,00	R\$	700,00
	MVA1618 ORF9670 QLA1708 NMM916 0 KIP8J53 NMC6105 NME4313 NMD0923 NLX1030 QLF0439	ATTRACTIV 1.4 MVA1618 HONDA/CBX 250 TWISTER ORF9670 HONDA/CB 300R QLA1708 HONDA/CB 100 ES NMM916 HONDA/CG150 FAN ESDI KIP8J53 HONDA/CBX 250 TWISTER NMC6105 HONDA/CB 300R NME4313 HONDA/CG150 TITAN MIX KS NMD0923 HONDA/CB 300R NLX1030 YAMAHA/FACTOR YBR125 K QLF0439 HONDA/CDX 250 NLV2765 HONDA/CBX 250	MVA1618 HONDA/CBX 250 TWISTER ORF9670 HONDA/CB 300R AL QLA1708 HONDA/CB150 FAN ESDI KIP8J53 HONDA/CBX 250 TWISTER AL NMC6105 HONDA/CB 300R AL NME4313 HONDA/CB 300R AL NME4313 HONDA/CB 300R AL NMD0923 HONDA/CB 300R AL NLX1030 YAMAHA/FACTOR YBR125 K AL NLX1030 HONDA/CBX 250 AL	MVA1618 HONDA/CBX 250 AL PRETA ORF9670 HONDA/CB 300R AL VERMELHO QLA1708 HONDA/CB150 AL VERMELHA NMM916 FAN ESDI AL PRATA KIP8J53 HONDA/CBX 250 AL PRATA NMC6105 HONDA/CB 300R AL AMARELO NME4313 HONDA/CB 300R AL AMARELO NMD0923 HONDA/CB 300R AL AMARELO NLX1030 YAMAHA/FACTOR AL PRATA QLF0439 HONDA/CDX 250 AL VERMELHA NLV2765 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA	MVA1618 HONDA/CBX 250 TWISTER AL PRETA 2006 ORF9670 HONDA/CB 300R AL VERMELHO 2012 QLA1708 HONDA/CB 300R AL VERMELHA 2015 NMM916 O HONDA/CG150 FAN ESDI AL VERMELHA 2010 KIP8J53 HONDA/CBX 250 TWISTER AL PRATA 2006 NMC6105 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2009 NME4313 HONDA/CG150 TITAN MIX KS AL PRETO 2010 NMD0923 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2008 NLX1030 YAMAHA/FACTOR YBR125 K AL PRATA 2008 QLF0439 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2016 NLV2765 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2008	MVA1618 HONDA/CBX 250 TWISTER AL PRETA 2006 MC35E-7024140 ORF9670 HONDA/CB 300R AL VERMELHO 2012 NC43E1C069880 QLA1708 HONDA/BIZ 100 ES AL VERMELHA 2015 HC14E2F020921 NMM916 HONDA/CG150 FAN ESDI AL VERMELHA 2010 KC16E8B316550 KIP8J53 HONDA/CBX 250 TWISTER AL PRATA 2006 MC35E-6025526 NMC6105 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2009 NC43E1A005946 NME4313 HONDA/CB 300R AL PRETO 2010 KC16E1A035961 NMD0923 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2010 NC43E1A068037 NLX1030 YAMAHA/FACTOR YBR125 K AL PRATA 2008 E3D1E-024763 QLF0439 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2016 JB01E0H220539 NLV2765 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2008 MC35E-8072788	ATTRACTIV 1.4 MVA1618 HONDA/CBX 250 TWISTER AL PRETA 2006 MC35E-7024140 R\$ 7.948,00 ORF9670 HONDA/CB 300R AL VERMELHO 2012 NC43E1C069880 R\$ 10.269,00 OLA1708 HONDA/BIZ 100 ES AL VERMELHA 2015 HC14E2F020921 R\$ 10.102,00 NMM916 FAN ESDI KIP8J53 HONDA/CBX 250 TWISTER MMC8105 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2006 MC35E-6025526 R\$ 7.440,00 NMM6413 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2009 NC43E1A005946 R\$ 9.140,00 NMME4313 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2010 KC16E1A035961 R\$ 8.243,00 NMD0923 HONDA/CB 300R AL AMARELO 2010 NC43E1A068037 R\$ 9.140,00 NLX1030 YAMAHA/FACTOR AL PRATA 2008 E3D1E-024763 R\$ 5.682,00 OLF0439 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2016 JB01E0H220539 R\$ 7.836,00 NLV2765 HONDA/CBX 250 AL VERMELHA 2008 MC35E-8072758 R\$	ATTRACTIV 1.4 PRETA 2006 MC35E-7024140 R\$ R\$ R\$



0023	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETO	2018	WY139FMA1526 6950	R\$ 4.201,00	R\$	500,00
0024	QLB3745	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2016	JB01E0G218245	R\$ 7.644,00	R\$	700,00
0025	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	BRANCA	2017	JB01E0J100425	R\$ 8.079,00	R\$ 1.000,00	
0026	1 EMPLAC	HONDA/CG 150 TITAN EX	N/I	AZUL	2011	KC16E6C514034	R\$ 9.716,00	R\$	900,00
0027	MYG7583	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	AMARELO	2007	MC35E-7039249	R\$ 7.948,00	R\$	700,00
0028	OHC3913	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VERMELHA	2013	KC16E7D028616	R\$ 9.341,00	R\$	800,00
0029	OHI1741	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	PRETO	2011	E3G8E-030470	R\$ 6.521,00	R\$	600,00
0030	NMD7928	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VERMELHO	2010	E3C8E-073895	R\$ 6.671,00	R\$	600,00
0031	ORE2452	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETA	2015	KC16E8F565691	R\$ 10.461,00	R\$	900,00
0032	OJS9727	KASINSKI/COMET 250	AL	VERMELHO	2012	GT250150481	R\$ 9.039,00	R\$	800,00
0033	OHC2470	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VERMELHA	2011	KC16E7C454347	R\$ 9.048,00	R\$	800,00
0034	NMC4923	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VERMELHA	2009	E3C8E-055100	R\$ 6.671,00	R\$	600,00



						1	·		
0035	NME7012	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A609364	R\$ 6.384,00	R\$	600,00
0036	NMA0042	HONDA/BIZ 125 KS	AL	ROSA	2010	JC42E1A107996	R\$ 7.712,00	R\$ 1.000,00	
0037	QLF4716	HONDA/CG 160 START	AL	VERMELHA	2017	KC25E0H061944	R\$ 11.008,00	R\$ 1.000,00	
0038	1 EMPLAC	I/SHINERAY GALLEON 50 PL	N/I	PRETA	2019	1P39FMALA0170 35	R\$ 5.655,00	R\$	500,00
0039	QWI6I52	VW/GOL 1.0L MC5	AL	BRANCA	2019	CSE550233	R\$ 48.465,00	R\$ 6.000,00	
0040	1 EMPLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	PRETA	2013	1P39FMAEA1191 25	R\$ 3.138,00	R\$	300,00
0041	NMI9999	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	AL	PRETA	2008	10LH5F1740401	R\$ 22.755,00	R\$ 3.000,00	
0042	NMA7761	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2009	F466-BR368980	R\$ 5.323,00	R\$	500,00
0043	NMM801 3	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2012	JC41E2C563361	R\$ 7.454,00	R\$	700,00
0044	MUX9626	HONDA/C100 BIZ ES	AL	AZUL	2002	HA07E12044999	R\$ 5.124,00	R\$	400,00
0045	NMO2139	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VERMELHO	2011	JC41E2C514685	R\$ 7.454,00	R\$	700,00
0046	NMK4633	DAFRA/RIVA 150	AL	PRETO	2012	C1BC002137	R\$ 4.945,00	R\$	400,00



0047	NMB3656	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VERMELHA	2009	E3C8E-035527	R\$ 6.508,00	R\$	600,00
0048	ORG0D0 1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	PRETA	2012	E3G9E-134118	R\$ 6.524,00	R\$	600,00
0049	NME7688	HONDA/NXR150B ROS MIX ESD	AL	PRETA	2010	KD05E1A038049	R\$ 10.229,00	R\$	900,00
0050	KHX1743	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2009	JC41E19012064	R\$ 6.098,00	R\$	500,00
0051	ORF4066	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	AMARELO	2014	JC41E2E036348	R\$ 8.284,00	R\$	700,00
0052	NMO1401	HONDA/CB 300R	AL	AMARELO	2011	NC43E1C023683	R\$ 10.269,00	R\$	900,00
0053	1 EMPLAC	VW/GOL 1.0	N/I	VERMELHA	2011	CCN847638	R\$ 27.192,00	R\$ 4.000,00	
0054	EJM7811	YAMAHA/YBR 125E	AL	AZUL	2008	E381E-099520	R\$ 5.267,00	R\$	500,00
0055	ORI4109	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	VERMELHA	2013	KC16E8E457206	R\$ 10.205,00	R\$	900,00
0056	HGN3755	HONDA/CG 125 FAN	AL	PRETO	2007	JC30E78072883	R\$ 5.945,00	R\$	500,00
0057	QLC8G47	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRATA	2015	JC41E1F115941	R\$ 8.125,00	R\$	700,00
0058	MVJ3444	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	AL	PRETO	2007	10DBS50020281	R\$ 18.111,00	R\$ 2.000,00	



0059	OHH5385	HONDA/CG 150	AL	VERMELHO	2012	KC16E6C547059	R\$	R\$	
	0	TITAN EX	ļ				9.716,00		900,00
0060	ORI9473	DAFRA/SUPER 50	AL	PRETA	2013	JAJD000057	R\$ 3.065,00	R\$	300,00
0061	MVF2596	FORD/FIESTA	AL	PRATA	2005	CAJA68432028	R\$ 17.770,00	R\$ 2.000,00	
0062	AFN5885	HONDA/CG 125 TITAN	AL	VERMELHA	1995	JC25E-SS70128	R\$ 4.562,00	R\$	400,00
0063	OXN5F79	VW/VOYAGE TL MB S	AL	BRANCA	2014	CCRT32314	R\$ 39.371,00	R\$ 5.000,00	
0064	ORL0D12	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	AL	PRETA	2014	E3L2E-058181	R\$ 7.186,00	R\$	600,00
0065	MUT3863	PEUGEOT/206 SOLEIL	AL	VERMELHA	2002	10TR010029761	R\$ 7.753,00	R\$	800,00
0066	QLF1686	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2017	JB01E0H275311	R\$ 7.836,00	R\$	700,00
0067	QLB3793	HONDA/CG 160 TITAN	AL	AZUL	2018	KC22E1J027695	R\$ 12.798,00	R\$ 3.000,00	
0068	MVB0116	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	PRETA	2004	KC08E24030856	R\$ 7.646,00	R\$	700,00
0069	NLX0684	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VERMELHO	2008	F466BR258660	R\$ 5.193,00	R\$	500,00
0070	NME8594	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VERMELHA	2010	KC15E5A106165	R\$ 9.455,00	R\$	800,00



0071	NMF1153	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETO	2011	KC16E6B513411	R\$ 9.212,00	R\$	800,00
0072	DTG8C99	YAMAHA/YBR 125K	AL	PRATA	2006	E382E-025252	R\$ 4.889,00	R\$	400,00
0073	QLD2469	DAFRA/SUPER 50	AL	PRETO	2015	JBAFM00091	R\$ 3.163,00	R\$	300,00
0074	NMA1681	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETO	2008	F466BR315731	R\$ 5.193,00	R\$	500,00
0075	MUS5395	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHO	2004	MC35E-4017037	R\$ 6.974,00	R\$	600,00
0076	NMJ3203	HONDA/CB 300R	AL	AMARELO	2011	NC43E1B040247	R\$ 9.540,00	R\$	800,00
0077	MVK1638	HONDA/CIVIC LXL	AL	CINZA	2004	D17Z2-J00166	R\$ 25.055,00	R\$ 3.000,00	
0078	OHG2935	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	PRETA	2012	E3G8E-033415	R\$ 6.521,00	R\$	600,00
0079	NMA6721	HONDA/XRE 300	AL	AMARELA	2009	ND09E1A009966	R\$ 12.415,00	R\$ 3.000,00	
0080	RGQ7A0 2	SHINERAY/50Q	AL	VERMELHA	2021	1P39FMAMA044 675	R\$ 5.653,00	R\$	700,00
0081	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	2017	1P39FMAFA0467 01	R\$ 3.831,00	R\$	300,00
0082	MUC9924	HONDA/CG 150 JOB	AL	VERMELHA	2007	KC08E37006306	R\$ 7.284,00	R\$	600,00

					(O DL LL				
0083	NMI8432	HONDA/POP100	AL	ROXA	2012	HB02E1C015939	R\$ 6.006,00	R\$	500,00
0084	KFX9991	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VERMELHA	2005	KC08E16844037	R\$ 7.106,00	R\$	600,00
0085	NMF8285	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	PRETO	2009	E3C9E-021989	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0086	KLD2460	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2007	MC35E-7041624	R\$ 7.948,00	R\$	700,00
0087	ORK4752	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	VERMELHA	2015	KC16E6F038407	R\$ 11.277,00	R\$ 1.000,00	
0088	NMF4412	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	ROXA	2011	JC41E2B535089	R\$ 7.272,00	R\$	600,00
0089	QMC8834	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2017	JB01E0H279772	R\$ 7.836,00	R\$	700,00
0090	QWK493 7	HONDA/CG 160 FAN	AL	VERMELHO	2019	KC22E0K112984	R\$ 12.797,00	R\$ 3.000,00	
0091	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	PRETA	2018	JB01E0J027221	R\$ 8.079,00	R\$ 1.000,00	
0092	QLM8140	HONDA/CG 125I FAN	AL	VERMELHA	2017	JC69E0J303719	R\$ 9.455,00	R\$	800,00
0093	ORM5095	HONDA/XRE 300	AL	BRANCO	2013	ND11E1D012470	R\$ 14.210,00	R\$ 3.000,00	
0094	NMN8912	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	VERMELHA	2012	E3G9E-103210	R\$ 6.275,00	R\$	500,00



0095	QLE1621	I/BASHAN JONNY HYPE 50	AL	PRETA	2012	139FMB13A0095 6	R\$ 2.226,00	R\$	200,00
0096	1 EMPLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	VERMELHA	2013	1P39FMADE058 801	R\$ 3.061,00	R\$	300,00
0097	JSQ4387	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	PRETA	2009	E3C8E-039429	R\$ 6.508,00	R\$	600,00
0098	NMI1224	HONDA/LEAD 110	AL	VERMELHO	2011	JF25E-B004205	R\$ 7.236,00	R\$	600,00
0099	NMC4328	HONDA/CB 300R	AL	AMARELA	2009	NC43E1A036308	R\$ 9.140,00	R\$ 1.000,00	
0100	QLI7C46	HONDA/POP 110I	AL	BRANCA	2018	JB01E0J060077	R\$ 8.079,00	R\$	700,00
0101	OHC3521	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETA	2012	KC16E6C526978	R\$ 9.716,00	R\$	900,00
0102	QWJ4160	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	LARANJA	2019	KD08E1K236253	R\$ 16.387,00	R\$ 3.000,00	
0103	OHC9721	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VERMELHA	2012	JC41E2C538405	R\$ 7.454,00	R\$	700,00
0104	NMB9331	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2009	KC15E5A043629	R\$ 9.455,00	R\$	800,00
0105	NLZ6325	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2008	F466BR281798	R\$ 5.193,00	R\$	500,00
0106	QWH309 5	HONDA/CG 160 FAN	AL	VERMELHO	2019	KC22E0K079989	R\$ 12.797,00	R\$ 3.000,00	



ORL2167	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	VERMELHA	2015	KC16E6F056766	R\$ 11.277,00	R\$ 1.000,00	
ORF4130	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	PRATA	2011	F4D5-BR407324	R\$ 5.841,00	R\$	500,00
NMO2954	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2013	JC41E2D542948	R\$ 7.641,00	R\$	700,00
NMC7495	DAFRA/SPEED 150	AL	AMARELO	2008	C3K8045657	R\$ 3.345,00	R\$	300,00
MUX6F28	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	AZUL	2003	JC30E94003689	R\$ 6.424,00	R\$	600,00
MUZ9345	HONDA/BIZ 125 ES	AL	PRETA	2006	JA04E27005375	R\$ 7.029,00	R\$	600,00
1 EMPLAC	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	PRETA	2014	E3F9E-055242	R\$ 6.549,00	R\$	600,00
OHH8316	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETA	2012	KC16E6C558507	R\$ 9.716,00	R\$	900,00
NMB9B69	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	PRETA	2009	E3C8E-050543	R\$ 6.671,00	R\$	600,00
NMJ2047	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	PRETA	2011	E3G7E-031741	R\$ 6.990,00	R\$	600,00
MUV4842	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AL	VERDE	2002	JC30E22508299	R\$ 5.931,00	R\$	500,00
KKU6E32	YAMAHA/FAZER YS250	AL	PRETO	2007	G347E-046723	R\$ 8.351,00	R\$	700,00
	ORF4130 NMO2954 NMC7495 MUX6F28 MUZ9345 1 EMPLAC OHH8316 NMB9B69 NMJ2047	TITAN EX ORF4130 JTA/SUZUKI EN125 YES SE NMO2954 HONDA/CG 125 FAN ES NMC7495 DAFRA/SPEED 150 MUX6F28 HONDA/NXR125 BROS ES MUZ9345 HONDA/BIZ 125 ES 1 YAMAHA/T115 CRYPTON K OHH8316 HONDA/CG 150 TITAN EX NMB9B69 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED MUV4842 HONDA/CG 125 TITAN KSE KKU6E32 YAMAHA/FAZER	TITAN EX ORF4130 JTA/SUZUKI EN125 AL YES SE NMO2954 HONDA/CG 125 FAN ES NMC7495 DAFRA/SPEED 150 AL MUX6F28 HONDA/NXR125 BROS ES AL MUZ9345 HONDA/BIZ 125 ES AL TEMPLAC CRYPTON K OHH8316 HONDA/CG 150 TITAN EX NMB9B69 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED NMJ2047 YAMAHA/FACTOR AL MUV4842 HONDA/CG 125 AL KKU6E32 YAMAHA/FAZER AL	NMO2954 HONDA/CG 125 AL PRETA NMC7495 DAFRA/SPEED 150 AL AMARELO MUX6F28 HONDA/NXR125 AL PRETA MUZ9345 HONDA/BIZ 125 ES AL PRETA 1 YAMAHA/T115 CRYPTON K NMB9B69 YAMAHA/FACTOR AL PRETA NMJ2047 YAMAHA/FACTOR AL PRETA MUV4842 HONDA/CG 125 AL PRETA KKU6E32 YAMAHA/FAZER AL PRETO	NMO2954 HONDA/CG 125 FAN ES AL PRETA 2011 NMC7495 DAFRA/SPEED 150 AL AMARELO 2008 MUX6F28 HONDA/NXR125 BROS ES AL AZUL 2003 MUZ9345 HONDA/NXR125 BROS ES AL PRETA 2014 0HH8316 HONDA/BIZ 125 ES AL PRETA 2014 0HH8316 HONDA/CG 150 TITAN EX AL PRETA 2012 NMB9B69 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED AL PRETA 2009 NMJ2047 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED AL PRETA 2011 MUV4842 HONDA/CG 125 TITAN KSE AL VERDE 2002 KKU6E32 YAMAHA/FAZER AL PRETO 2007	TITAN EX AL PRATA 2011 F4D5-BR407324 NMO2954 HONDA/CG 125 FAN ES AL PRETA 2013 JC41E2D542948 NMC7495 DAFRA/SPEED 150 AL AMARELO 2008 C3K8045657 MUX6F28 HONDA/NXR125 BROS ES AL AZUL 2003 JC30E94003689 MUZ9345 HONDA/BIZ 125 ES AL PRETA 2006 JA04E27005375 1 EMPLAC YAMAHA/T115 CRYPTON K N/I PRETA 2014 E3F9E-055242 OHH8316 HONDA/CG 150 TITAN EX AL PRETA 2012 KC16E6C558507 NMJ2047 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED AL PRETA 2011 E3G7E-031741 MUV4842 HONDA/CG 125 TITAN KSE AL VERDE 2002 JC30E22508299 KKU6E32 YAMAHA/FAZER AL PRETO 2007 G347E-046723	TITAN EX ORF4130 JTA/SUZUKI EN125 AL PRATA 2011 F4D5-BR407324 R\$ 5.841,00 NMO2954 HONDA/CG 125 FAN ES NMC7495 DAFRA/SPEED 150 AL AMARELO 2008 C3K8045657 R\$ 3.345,00 MUX6F28 HONDA/NXR125 BROS ES HONDA/NXR125 BROS ES AL PRETA 2003 JC30E94003689 R\$ 6.424,00 MUZ9345 HONDA/BIZ 125 ES AL PRETA 2006 JA04E27005375 R\$ 7.029,00 1 YAMAHA/T115 CRYPTON K OHH8316 HONDA/CG 150 AL PRETA 2014 E3F9E-055242 R\$ 6.549,00 OHH8316 HONDA/CG 150 AL PRETA 2012 KC16E6C558507 R\$ 9,716,00 NMB9869 YAMAHA/FACTOR AL PRETA 2009 E3C8E-050543 R\$ 6.671,00 NMJ2D47 YAMAHA/FACTOR AL PRETA 2011 E3G7E-031741 R\$ 6.990,00 MUV4842 HONDA/CG 125 TITAN KSE KKU6E32 YAMAHA/FAZER AL PRETO 2007 G347E-046723 R\$	TITAN EX



0119	NMJ1794	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2011	KC16E7B557358	R\$ 8.729,00	R\$	800,00
0120	QLB6286	SHINERAY/50Q	AL	PRETO	2017	WY139FMA1526 8180	R\$ 4.201,00	R\$	400,00
0121	ORF1250	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	PRATA	2011	F4D5-BR405301	R\$ 5.841,00	R\$	500,00
0122	IAK5431	HONDA/CB 300R	AL	VERMELHO	2010	NC43E1A060627	R\$ 9.140,00	R\$	800,00
0123	MVB7180	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETO	2003	MC35E-4006936	R\$ 6.974,00	R\$	600,00
0124	MUN9852	HONDA/POP100	AL	VERMELHO	2007	HB02E18014543	R\$ 5.440,00	R\$	500,00
0125	QWH016 7	HONDA/CG 160 TITAN	AL	VERMELHA	2019	KC22E1K048338	R\$ 14.014,00	R\$ 3.000,00	
0127	OHD8422	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2013	JC41E1D726754	R\$ 7.096,00	R\$	600,00
0128	ORJ4654	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2015	JC41E1F813590	R\$ 8.125,00	R\$	700,00
0129	RGS7D70	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	AL	AZUL	2020	G3C5E-138711	R\$ 16.098,00	R\$ 3.000,00	
0130	QLL6636	HONDA/CG 160 FAN	AL	VERMELHA	2018	KC22E0K009690	R\$ 12.797,00	R\$ 2.000,00	
0131	NMN1554	VW/FOX 1.0 GII	AL	PRATA	2011	CCNA03568	R\$ 28.892,00	R\$ 4.000,00	



0132	OHC3580	CHEVROLET/CLAS SIC LS	AL	PRETA	2011	NAA203333	R\$ 24.633,00	R\$ 4.000,00	
0133	1 EMPLAC	SUNDOWN/WEB 100	N/I	PRETA	2007	JBL7077564	R\$ 2.964,00	R\$	300,00
0134	ORK5756	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETA	2014	KC16E8E031593	R\$ 10.205,00	R\$ 1.000,00	
0135	MUS9207	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	PRATA	2003	JC30E13299761	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0136	NMN4583	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETA	2013	JC41E1D725045	R\$ 7.096,00	R\$	600,00
0137	1 EMPLAC	DAFRA/SPEED 150	N/I	AMARELO	2011	C7MA009104	R\$ 3.683,00	R\$	300,00
0138	1 EMPLAC	DAFRA/SPEED 150	N/I	AZUL	2010	C7MA009026	R\$ 3.683,00	R\$	300,00
0139	1 EMPLAC	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	VERMELHA	2012	KC16E7D425502	R\$ 9.341,00	R\$	800,00
0140	1 EMPLAC	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	PRETA	2013	KC16E8E461979	R\$ 10.205,00	R\$	900,00
0141	1 EMPLAC	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	N/I	CINZA	2009	KC16E19039257	R\$ 7.905,00	R\$	700,00
0142	1 EMPLAC	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	CINZA	2008	JA04E28107288	R\$ 7.352,00	R\$	600,00
0143	NME9145	DAFRA/SPEED 150	AL	PRATA	2008	C3G8027589	R\$ 3.345,00	R\$	300,00



ORF1348	HONDA/NXR150	AL	VERMELHA					
	BROS ESD		VERWELHA	2014	KD05E4E082065	R\$ 12.134,00	R\$ 2.000,00	
ORG4324	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2014	JC41E1E809142	R\$ 7.837,00	R\$	700,00
NMC6997	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E2A003665	R\$ 7.094,00	R\$	600,00
OHB3125	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VERMELHO	2012	KC16E7C558554	R\$ 9.048,00	R\$	800,00
1 EMPLAC	TRAXX/JH125F	N/I	VERMELHA	2011	JL158FMI-211T0 01314	R\$ 3.477,00	R\$	300,00
1 EMPLAC	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	PRETA	2012	KC16E7C552768	R\$ 9.048,00	R\$	800,00
1 EMPLAC	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	BRANCA	2013	E3F9E-044322	R\$ 6.389,00	R\$	600,00
1 EMPLAC	DAFRA/ZIG	N/I	PRETO	2010	F1BA001579	R\$ 2.873,00	R\$	300,00
1 EMPLAC	HONDA/NXR150 BROS ES	N/I	PRETO	2013	KD05E5D371440	R\$ 11.149,00	R\$ 1.000,00	
1 EMPLAC	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	PRETA	2011	KC16E7B518396	R\$ 8.729,00	R\$	800,00
1 EMPLAC	DAFRA/KANSAS 150	N/I	LARANJA	2011	C2FA003732	R\$ 5.584,00	R\$	500,00
1 EMPLAC	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	VERMELHA	2014	WY139FMA1440 8915	R\$ 3.056,00	R\$	300,00
	NMC6997 OHB3125 1 EMPLAC 1 EMPLAC 1 EMPLAC 1 EMPLAC	NMC6997 HONDA/CG 125 FAN ES OHB3125 HONDA/CG 150 FAN ESI 1 TRAXX/JH125F EMPLAC HONDA/CG 150 FAN ESI 1 EMPLAC CRYPTON K 1 DAFRA/ZIG EMPLAC BROS ES 1 HONDA/NXR150 BROS ES 1 HONDA/NXR150 BROS ES 1 HONDA/CG 150 FAN ESI	NMC6997 HONDA/CG 125 FAN ES OHB3125 HONDA/CG 150 FAN ESI 1 TRAXX/JH125F N/I EMPLAC HONDA/CG 150 FAN ESI 1 DAFRA/ZIG N/I EMPLAC DAFRA/ZIG N/I EMPLAC BROS ES 1 HONDA/NXR150 BROS ES 1 DAFRA/KANSAS N/I EMPLAC DAFRA/KANSAS N/I 1 IWUYANG N/I	NMC6997 HONDA/CG 125 AL PRETA OHB3125 HONDA/CG 150 AL VERMELHO TRAXX/JH125F N/I VERMELHA TRAXX/JH125F N/I PRETA HONDA/CG 150 N/I PRETA TRAMESI N/I PRETA TRAMESI N/I PRETA DAFRA/ZIG N/I PRETO HONDA/NXR150 N/I PRETO HONDA/NXR150 N/I PRETO TRAMESI N/I PRETO DAFRA/ZIG N/I PRETO TRAMESI N/I PRETA TRAMESI N/I	NMC6997 HONDA/CG 125 FAN ES AL PRETA 2009 OHB3125 HONDA/CG 150 FAN ESI AL VERMELHO 2012 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I VERMELHA 2011 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETA 2012 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I BRANCA 2013 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETO 2010 1 MONDA/NXR150 BROS ES N/I PRETO 2013 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETO 2011 1 MONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETA 2011	NMC6997 HONDA/CG 125 FAN ES AL PRETA 2009 JC41E2A003665 OHB3125 HONDA/CG 150 FAN ESI AL VERMELHO 2012 KC16E7C558554 1 TRAXX/JH125F N/I VERMELHA 2011 JL158FMI-211T0 01314 1 HONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETA 2012 KC16E7C552768 1 TRAXX/JH125F FAN ESI N/I PRETA 2012 KC16E7C552768 1 TEMPLAC PRAN ESI N/I PRETA 2013 E3F9E-044322 1 TEMPLAC DAFRA/ZIG N/I PRETO 2010 F1BA001579 1 HONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETO 2013 KD05E5D371440 1 HONDA/CG 150 FAN ESI N/I PRETA 2011 KC16E7B518396 1 DAFRA/KANSAS N/I LARANJA 2011 C2FA003732 1 IMUYANG N/I VERMELHA 2014 WY139FMA1440	FAN KS	FAN KS



0156	1 EMPLAC	HONDA/CG 125 FAN	N/I	PRETA	2006	JC30E76878827	R\$ 5.652,00	R\$	500,00
0157	1 EMPLAC	HONDA/CG 160 TITAN EX	N/I	BRANCO	2016	KC22E1G514749	R\$ 12.180,00	R\$ 3.000,00	
0158	MVK0782	HONDA/BIZ 125 ES	AL	AZUL	2006	JA04E26820577	R\$ 6.694,00	R\$	600,00
0159	1 EMPLAC	HONDA/BIZ 125 KS	N/I	CINZA	2008	JC42E19012430	R\$ 7.523,00	R\$	700,00
0160	1 EMPLAC	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	VERMELHA	2008	KC08E18171067	R\$ 7.467,00	R\$	700,00
0161	1 EMPLAC	HONDA BIZ 125 KS	N/I	CINZA	2009	JC42E19104915	R\$ 7.523,00	R\$	700,00
0162	1 EMPLAC	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	PRETA	2010	JC41E2A077673	R\$ 7.094,00	R\$	600,00
0163	1 EMPLAC	HONDA / POP 100	N/I	VERMELHA	2011	HB02E1C001756	R\$ 6.006,00	R\$	500,00
0164	1 EMPLAC	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	N/I	AMARELA	2010	C1L0018956	R\$ 4.246,00	R\$	400,00
0165	1 EMPLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	VERMELHA	2014	1P39FMAFA0302 13	R\$ 3.217,00	R\$	300,00
0166	MUF0336	HONDA/CG 125 FAN	AL	PRETO	2007	JC30E78111314	R\$ 5.945,00	R\$	500,00
0167	ORK0641	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AL	AZUL	2014	G3B9E-026371	R\$ 10.241,00	R\$ 1.000,00	



0168	NME6138	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	AL	PRETA	2010	CCP221461	R\$	R\$
		GIV					25.067,00	3.000,00



ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO "CONSERVADOS" E LOCALIZADOS EM ARAPIRACA

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	UF	COR	ANO FABRICA ÇÃO	NÚMERO MOTOR	AVALIAÇÃO TABELA FIPE		LANCE MÍNIMO
0001	MUK9717	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	VERMELHO	2001	JC30E21073909	R\$ 6.093,00	R\$	500,00
0002	OHF9478	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AL	AZUL	2012	146E1011117307 9	R\$ 24.214,00	R\$	3.000,00
0003	MVH7244	HONDA/POP100	AL	VERMELHO	2007	HB02E17044881	R\$ 5.307,00	R\$	500,00
0004	ORK5680	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	AMARELO	2012	KC16E7D431322	R\$ 9.341,00	R\$	800,00
0005	HZX9051	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	PRETO	2004	JC30E14091048	R\$ 5.927,00	R\$	500,00
0006	MUT4528	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	AZUL	2000	JC30E1Y138083	R\$ 5.362,00	R\$	500,00
0007	MVE5593	HONDA/CG 125 FAN	AL	PRETO	2008	JC30E78574416	R\$ 5.945,00	R\$	500,00
0008	QWK043 6	HONDA/POP 110I	AL	BRANCA	2019	JB01E0K315696	R\$ 8.627,00	R\$	900,00
0009	MUS8038	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHO	2003	JC30E13274565	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0010	MVA7815	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	VERMELHA	2004	KC08E24025869	R\$ 7.646,00	R\$	700,00
0011	NMA9652	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A586729	R\$ 6.384,00	R\$	600,00
0012	NMD5091	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VERMELHO	2010	JC41E1A578520	R\$ 6.384,00	R\$	800,00
0013	MUK1601	HONDA/BIZ 125 KS	AL	PRETO	2007	JA04E18026781	R\$ 6.899,00	R\$	600,00



0014	ORH1730	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	VERMELHO	2012	E3G9E-129970	R\$ 6.524,00	R\$	700,00
0015	OHH7675	JTA-SUZUKI/GSR1 50I	AL	AMARELO	2012	G424-BR103485	R\$ 6.738,00	R\$	600,00
0016	ATI9753	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A084317	R\$ 6.384,00	R\$	700,00
0017	MUU3B6 2	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	AZUL	2002	JC30E12166714	R\$ 5.635,00	R\$	500,00
0018	DCT4645	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERDE	2001	JC30E12035210	R\$ 5.635,00	R\$	500,00
0019	MUZ9221	HONDA/CG 125 FAN	AL	PRETO	2008	JC30E78529675	R\$ 5.945,00	R\$	500,00
0020	RGR5H7 3	HONDA/CG 160 START	AL	CINZA	2021	KC25E0M050902	R\$ 13.284,00	R\$	3.000,00
0021	ORG9220	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	AZUL	2010	JC41E1A624519	R\$ 6.384,00	R\$	600,00
0022	MUK4653	HONDA/CG 125 TITAN	AL	VERMELHO	1996	JC25E-T041776	R\$ 4.690,00	R\$	400,00
0023	QLA7323	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2018	JB01E0J021815	R\$ 8.079,00	R\$	700,00
0024	NMF9224	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	VERMELHA	2010	KC16E2A036544	R\$ 8.463,00	R\$	800,00
0025	QLE9449	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2016	JB01E0H223364	R\$ 7.836,00	R\$	700,00
0026	QWL2327	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AL	AZUL	2019	G3F7E-046827	R\$ 13.758,00	R\$	3.000,00
0027	NLW0728	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VERMELHA	2008	KC08E18300711	R\$ 7.467,00	R\$	700,00
0028	MUS9267	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHO	2003	JC30E13203857	R\$ 5.776,00	R\$	500,00



0029	MUN0233	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHO	2001	JC30E11129641	R\$ 5.497,00	R\$	500,00
0030	NME6609	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VERMELHO	2010	JC41E1A727264	R\$ 6.384,00	R\$	700,00
0031	ORK6651	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	AL	VERMELHO	2013	E3L2E-027374	R\$ 6.821,00	R\$	800,00
0032	OHE8650	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2011	JC41E1C313299	R\$ 6.919,00	R\$	700,00
0033	KJE9374	HONDA/BIZ 125 KS	AL	AMARELA	2008	JC42E19014958	R\$ 7.523,00	R\$	700,00
0034	MVB9932	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	CINZA	2007	KC08E18010603	R\$ 7.467,00	R\$	700,00
0035	ORF1337	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRATA	2014	KC16E8F540321	R\$ 10.461,00	R\$	900,00
0036	EHR0983	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E29029419	R\$ 6.791,00	R\$	600,00
0037	NLW8322	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E29024407	R\$ 6.791,00	R\$	600,00
0038	MUX5208	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHO	2003	JC30E14036453	R\$ 5.927,00	R\$	500,00
0039	MUS8526	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHO	2003	MC35E-3118728	R\$ 6.654,00	R\$	600,00
0040	NMN3717	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2011	JC41E1B788794	R\$ 6.548,00	R\$	600,00
0041	MUW594 5	HONDA/C100 BIZ ES	AL	VERMELHO	2001	HA07E-1250811	R\$ 4.999,00	R\$	400,00
0042	NME5388	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2010	KC15E5A202018	R\$ 8.420,00	R\$	800,00
0043	OHK0536	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETO	2013	KC16E6D546950	R\$ 9.959,00	R\$	900,00
								-	



0044	OHC5314	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AL	PRETO	2013	E3L2E-006383	R\$ 6.821,00	R\$	600,00
0045	OHD1340	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VERMELHA	2011	JC41E2C525812	R\$ 7.454,00	R\$	800,00
0046	ORE2851	HONDA/BIZ 125 ES	AL	PRETO	2013	JC48E2D041236	R\$ 10.106,00	R\$	900,00
0047	MVI5483	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHO	2006	MC35E-6012035	R\$ 7.440,00	R\$	700,00
0048	MUS7120	HONDA/C100 BIZ	AL	VERMELHO	1998	HA07E-X014523	R\$ 3.427,00	R\$	300,00
0049	NMD0169	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A085465	R\$ 6.384,00	R\$	600,00
0050	NME0915	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETO	2009	JC41E29060671	R\$ 6.791,00	R\$	600,00
0051	NMK3063	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	VERMELHO	2012	KC16E7C539251	R\$ 9.048,00	R\$	800,00
0052	MUK7566	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VERMELHO	2007	KC08E18041031	R\$ 7.467,00	R\$	700,00
0053	MOD8066	GM/CELTA	AL	PRETO	2002	4G0000459	R\$ 12.582,00	R\$	2.000,00
0054	NMI8581	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VERMELHA	2011	JC48E2B014263	R\$ 9.307,00	R\$	800,00
0055	MVI7319	VW/GOL 1.0	AL	BRANCO	2002	AZN028450	R\$ 11.869,00	R\$	2.000,00
0056	MUY2981	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	PRATA	2002	JC30E13152169	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0057	ORM2196	HONDA/POP100	AL	PRETO	2010	HB02E1A527119	R\$ 5.716,00	R\$	500,00
0058	OHE8282	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHO	2018	JB01E0J121170	R\$ 8.079,00	R\$	800,00



0059	ORM3351	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	AL	VERMELHA	2013	E3L2E-026928	R\$ 6.821,00	R\$	800,00
0060	NMK9862	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2012	KC16E7C501778	R\$ 9.048,00	R\$	800,00
0061	RGQ6l91	YAMAHA/FZ25 FAZER	AL	VERMELHO	2020	G3K1E-071813	R\$ 19.168,00	R\$	3.000,00
0062	QWG671 8	HONDA/CG 160 TITAN	AL	AZUL	2019	KC22E1K051531	R\$ 14.014,00	R\$	3.000,00
0063	NMD8241	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	VERMELHO	2010	KC16E2A021523	R\$ 8.463,00	R\$	700,00
0064	MUK8762	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	PRETO	2008	KD03E38033897	R\$ 8.241,00	R\$	700,00
0065	NMF8013	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VERMELHO	2011	JC41E1B456318	R\$ 6.548,00	R\$	800,00
0066	NME9475	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	PRETO	2009	KC15E29102618	R\$ 8.028,00	R\$	800,00
0067	KKB7122	HONDA/POP100	AL	VERMELHO	2007	HB02E17032189	R\$ 5.307,00	R\$	500,00
0068	QLD6159	HONDA/CG150 START	AL	PRETO	2015	KC16E7F544873	R\$ 9.887,00	R\$	1.200,00
0069	MUX6769	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AL	VERMELHO	2002	JC30E23609973	R\$ 6.219,00	R\$	500,00
0070	HGE7564	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	AZUL	2007	KC08E28002070	R\$ 8.455,00	R\$	700,00
0071	1 EMPLAC	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	N/I	ROXA	2011	E3G7E-015511	R\$ 6.990,00	R\$	700,00
0072	NLV0657	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E2A006222	R\$ 7.094,00	R\$	600,00
0073	MUX6744	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	PRETO	2004	KC08E24009990	R\$ 7.646,00	R\$	700,00



0074	NMK3595	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AL	VERMELHO	2009	KC16E29010835	R\$ 8.205,00	R\$	700,00
0075	MUK1246	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AL	VERMELHO	2002	JC30E22546748	R\$ 5.931,00	R\$	500,00
0076	NML8051	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2011	JC41E1B431939	R\$ 6.548,00	R\$	600,00
0077	NMB8192	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VERMELHO	2009	E3C8E-050652	R\$ 6.671,00	R\$	700,00
0078	MVK0777	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	VERMELHO	2005	KD03E36003698	R\$ 7.497,00	R\$	800,00
0079	MUW510 7	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHA	2003	JC30E13291264	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0080	MUX9922	HONDA/CG 125 CARGO	AL	BRANCA	2002	JC30E32004615	R\$ 3.802,00	R\$	300,00
0081	MUS8918	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHA	2003	JC30E13269701	R\$ 5.776,00	R\$	500,00
0082	MVD3896	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	PRATA	2005	KC08E16839965	R\$ 7.106,00	R\$	700,00
0083	MVC5685	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	AZUL	2006	KC08E56845766	R\$ 7.184,00	R\$	600,00